



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

TÍTULO 0010/2024



TÍTULO 0010/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TÍTULO Nº: 0010/2024

Por este ato, o outorgante, **MUNICÍPIO DE CANUDOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.343.967/0001-18, com sede na avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, no uso das atribuições previstas na Lei nº 13.465/17, na Lei Municipal nº 541/2022 e no decreto municipal nº 366, reconhece o direito real da propriedade nos termos da legitimação fundiária, do imóvel constituído por uma área de terreno designado como lote nº 0018 da avenida Juscelino Kubitschek, centro, município de Canudos Bahia, da quadra 010 medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados) sendo 10,00 (dez) metros de frente, 10,00 (dez) metros de fundo, 30,00 (trinta) metros na lateral esquerda e 30,00 (trinta) metros na lateral direita, com inscrição municipal nº 01.05.010.0018.001 e loteada de acordo com a planta aprovada pelo processo nº 0002/2024 de 28/05/2024. Inicia-se partindo do marco 01 com coordenadas **(497210,35; 8906373,67)** Leste temos sob posse de Nicolau Pereira Filho, fazendo limite a Norte com Av. Juscelino Kubitschek, seguindo a Sul e tendo como limite a Leste sob posse de Almir Alves Esquivel, percorrendo uma distância de 30,0 m e azimute plano de **141°54'2.2"** chega-se ao marco 02 com coordenadas **(497228,86; 8906350,06)** Sul, confrontando neste trecho sob posse de Milson Carlos Nascimento Menezes, e seguindo a Oeste com distância de 10,0m e azimute plano de **51°34'57.7"** chega-se ao marco 03 com coordenadas **(497236,70; 8906356,28)** Oeste, confrontando neste trecho sob posse de Elza Pereira da Silva e seguindo a Norte com distância de 30,0 m e azimute plano de **321°54'9.0"** chega-se ao marco 04 com coordenadas **(497218,19; 8906379,88)** Norte, confrontando neste trecho sob posse de Elza Pereira da Silva, seguindo a Leste com distância de 10,0m e azimute plano de **231°35'23.3"** chega-se ao marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Unidade imobiliária que integrou o projeto de Regularização Fundiária aprovado em 15/10/2024, de propriedade da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, confere na classificação da REURB- E, processo administrativo nº 0002/2024 e obedecendo aos requisitos previstos no art. 23 da Lei nº 13.465/17, a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** ao OUTORGADO: NICOLAU PEREIRA FILHO, brasileiro, autônomo, solteiro, residente e domiciliado na rua João do Leite, s/n, Centro, Canudos-BA, portador do RG nº 14.123.231-50, inscrito no CPF sob o nº 039.464.308-99. Estando a citada unidade imobiliária livre e desembaraçada. Desmembrada da

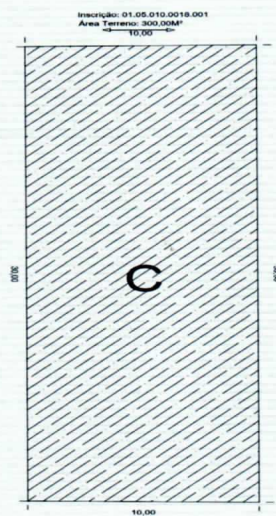
CNPJ 13.343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

matrícula nº 935 do livro 02 do SETOR 05- CENTRO/ NOVA ESPERANÇA, com área total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados).

Para a outorga do ato emitiu-se o respectivo título para registro cartorial



Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos/BA, em 17 de outubro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO Assinado de forma digital por JILSON
MACEDO:93208421591 CANUDOSO DE MACEDO:93208421591
Data: 2024.10.17 08:46:08 -0300

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

ARTHUR SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR SOUZA NASCIMENTO
Data: 17/10/2024 09:24:23 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): NICOLAU PEREIRA FILHO
CPF: 039.464.308-99
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBISTCHEK, S/N, CEP: 48520-000
BAIRRO: CENTRO – CIDADE: CANUDOS – ESTADO: BA
ÁREA: 300M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AV. JUSCELINO KUBISTCHEK
SUL: SOB POSSE DE MILSON CARLOS NASCIMENTO MENEZES
LESTE: SOB POSSE DE ALMIR ALVES ESQUIVEL
OESTE: SOB POSSE DE ELZA PEREIRA DA SILVA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Com Datum SIRGAS-2000 e pelas coordenadas geográficas plana UTM. Inicia-se partindo do marco *01 com coordenadas (497210,35; 8906373,67)* Leste temos sob posse de Nicolau Pereira Filho, fazendo limite a Norte com Av. Juscelino Kubistchek, seguindo a Sul e tendo como limite a Leste sob posse de Almir Alves Esquivel, percorrendo uma distância de 30,0m e azimute plano de **141°54'2.2"** chega-se ao marco *02 com coordenadas (497228,86; 8906350,06)* Sul, confrontando neste trecho sob posse de Milson Carlos Nascimento Menezes, e seguindo a Oeste com distância de 10,0m e azimute plano de **51°34'57.7"** chega-se ao marco *03 com coordenadas (497236,70; 8906356,28)* Oeste, confrontando neste trecho sob posse de Elza Pereira da Silva e seguindo a Norte com distância de 30,0m e azimute plano de **321°54'9.0"** chega-se ao marco *04 com coordenadas (497218,19; 8906379,88)* Norte, confrontando neste trecho sob posse de Elza Pereira da Silva, seguindo a Leste com distância de 10,0m e azimute plano de **231°35'23.3"** chega-se ao marco *01* ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observação:

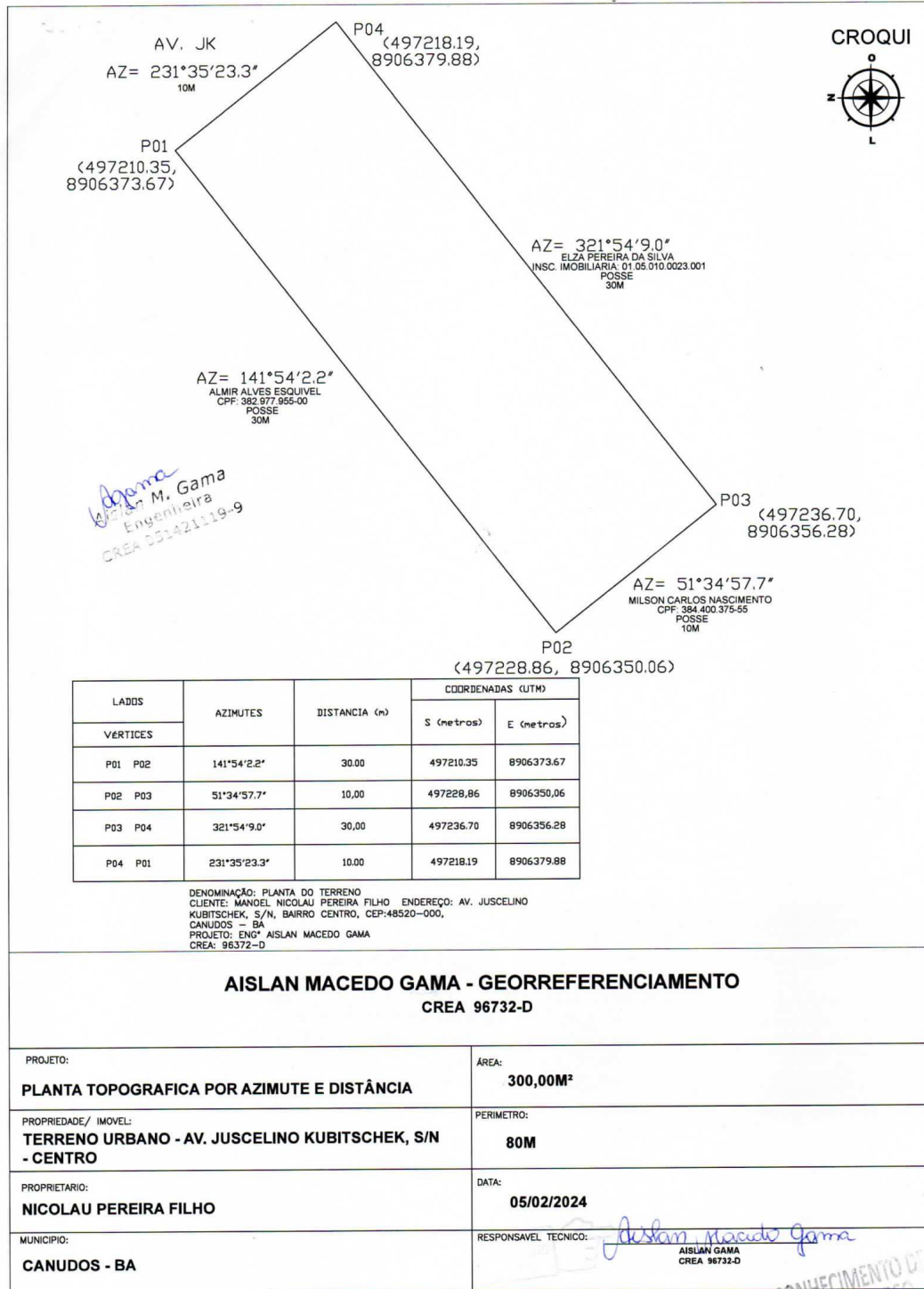
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 3.033 - Ano 21 - 17 de outubro de 2024 - Página 6

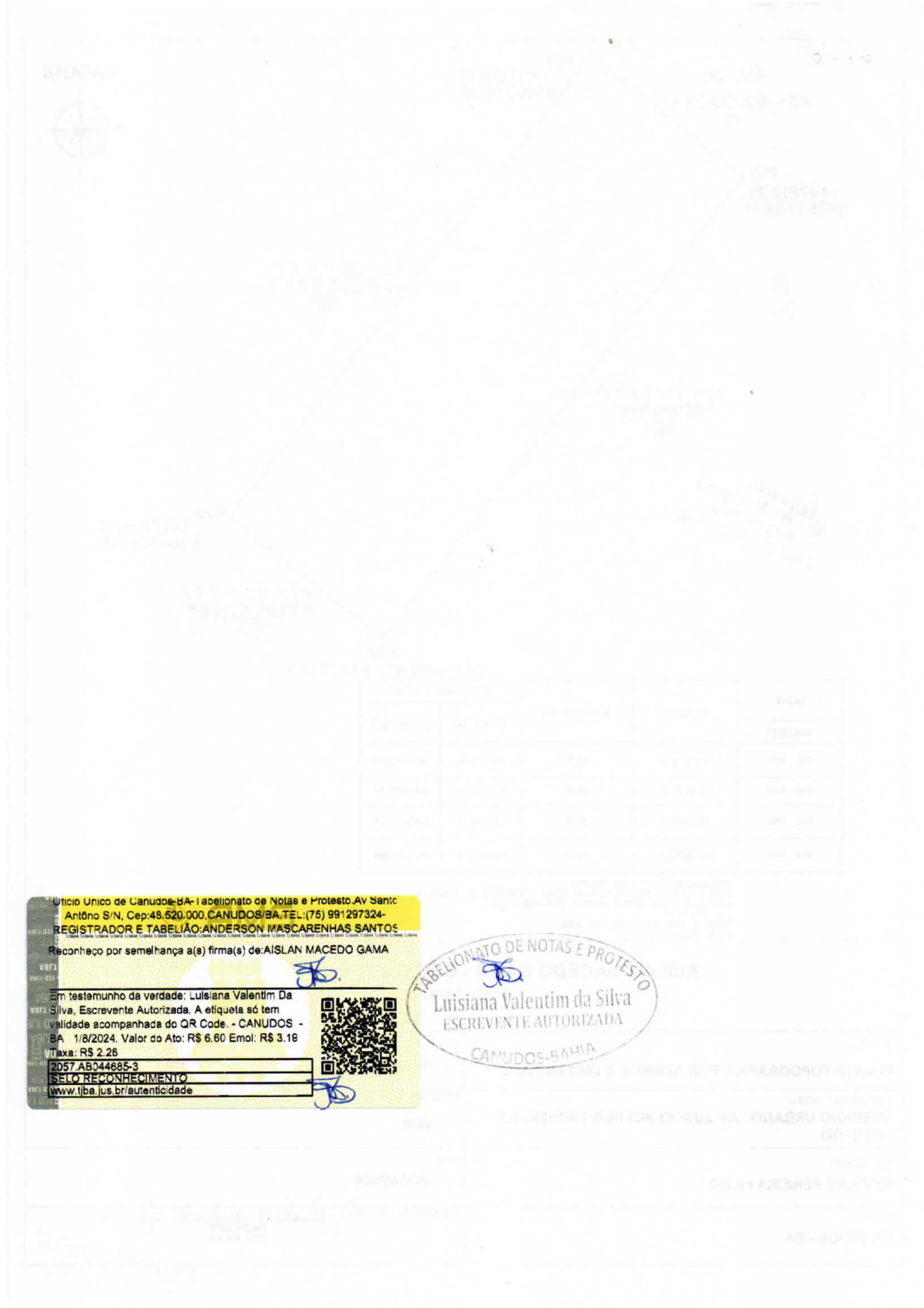




DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 3.033 - Ano 21 - 17 de outubro de 2024 - Página 7



Município Único de Canudos-BA- Tabelionato de Notas e Protesto- Av Santic Antônio S/N, Cep:48.520.000,CANUDOS/BA.TEL:(75) 991297324- REGISTRADOR E TABELIÃO-ANDERSON MASCARENHAS SANTOS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: AISLAN MACEDO GAMA

VRF1
VRF2 023

Em testemunho da verdade: Luisiana Valentim Da Silva, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - CANUDOS - BA - 1/8/2024. Valor do Ato: R\$ 6.60 Emol: R\$ 3.18 Taxa: R\$ 2.26

2057.AB044685-3
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade





LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA



Canudos – Ba, 19 de julho de 2024.

Aislan Macedo Gama
Eng.º Civil Aislan Macedo Gama
CREA-BA: 0514211199BA

União Unico de Canudos-BA- Tabelionato de Notas e Protesto. Av. Santo Antônio S/N, Cep:48.620.000, CANUDOS/BA, TEL: (75) 991297324-
REGISTRADOR E TABELIÃO: ANDERSON MASCARENHAS SANTOS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: AISLAN MACEDO GAMA

Em testemunho da verdade: Luisiana Valentim Da Silva, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - CANUDOS - BA 1/8/2024. Valor do Ato: R\$ 6.60 Emol: R\$ 3.18 Taxa: R\$ 2.26
2057 AB944684-5
SELO RECONHECIMENTO
www.liba.jus.br/autenticidade

